

EDITAL 03/2025 - CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025.2**

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna público o processo seletivo simplificado para alunos especiais em disciplinas ofertadas por este Programa no semestre de 2025.2:

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão ofertadas um total de **07 (sete) vagas**, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

Disciplina	Vagas
Análise Avançada das Demonstrações Financeiras	3
Avaliação de Empresas	2
Contabilidade e Tributos	2
Total	7

2. CANDIDATOS APTOS A CONCORRER

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo simplificado os portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC), ou de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidada, nos termos da Lei.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), compreendido entre às **00h00 do dia 14 de agosto de 2025 até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2025**, no site <https://sigaa.ufpb.br> (em Pós-Graduação -> Stricto-Sensu ->Processos Seletivos).

3.2. Os Alunos Especiais **não terão vínculo formal regular** com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 43, do Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba- Resolução nº 54/2024 - CONSEPE/UFPB.

3.3 Será permitida apenas a inscrição em 01 (uma) disciplina por cada candidato.

3.4 As inscrições são gratuitas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A documentação exigida para inscrição é:

- Formulário de inscrição (Conforme Anexo I);
- Currículo Lattes legível (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia legível do histórico escolar da graduação;
- Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Curso Superior;
- Cópia legível do histórico escolar de mestrado (para os candidatos a aluno especial de doutorado); e
- Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Mestrado (para os candidatos a aluno especial de doutorado);
- ou Ata de Defesa Pública de Curso Mestrado (ou Doutorado, se for o caso) reconhecido pela CAPES

4.2 Toda documentação listada acima deverá ser anexada em um ÚNICO arquivo em formato PDF (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato PDF deve ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo.

Exemplo: Nome Sobrenome - Disciplina.pdf.

Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Os pedidos de inscrição de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, bem como a adequação do perfil do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, considerando o peso de 5 pontos para a definição da motivação para cursar a disciplina e de 5 pontos para a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. A média deve ser, no mínimo, 7 pontos.

5.2 Serão reprovados aqueles que não obtiverem a média 7.

5.3 Em caso de empate no cômputo total, para desempate será considerada a maior pontuação no critério da definição da motivação para cursar a disciplina. Persistindo o empate nos critérios meritórios, o candidato com a maior idade terá a preferência.

5.4 O resultado será divulgado em: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppgcc>, até às 23h59min do dia **20/08/2025**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas, nos dias 21 e 22 de agosto, virtualmente, mediante envio da seguinte documentação, em formato **PDF e arquivo único** para o e-mail: processoseletivoppgcc@gmail.com

1. Requerimento, assinado, solicitando a matrícula (disponibilizado por e-mail após resultado);
2. Formulário de identificação aluno especial (disponibilizado por e-mail após resultado);
3. Cópias legíveis de documento de identidade (com foto) e do CPF;
4. Certidão de quitação eleitoral legível;
5. Cópia legível do comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou do Certificado de Reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador PPGCC UFPB

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço Residencial:		
Telefone:	E-Mail:	
Local de Trabalho:	Função Atual:	
Formação Acadêmica:		
Curso de Graduação Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Curso de Mestrado Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Disciplina que pretende cursar:		
Motivação para cursar a disciplina: (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)		
Relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)		
Pontuação adquirida (preenchimento pelo PPGCC/UFPB):		
Assinatura do candidato:		